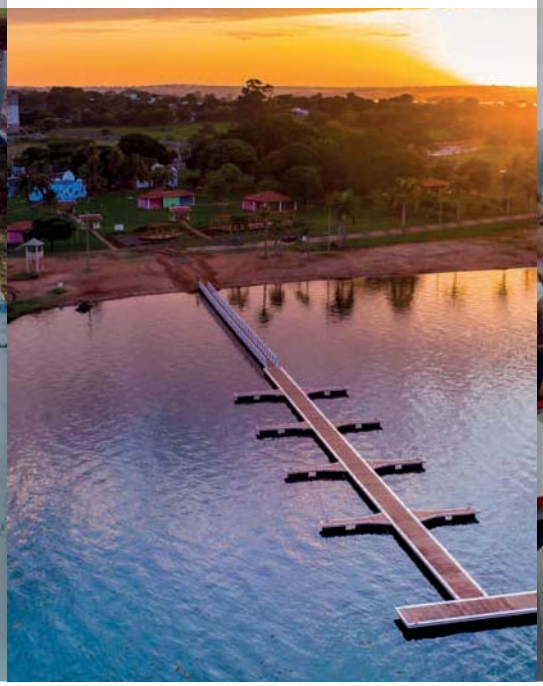
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3034

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3034

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Vigilância Sanitária 7
Notificação 7
Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.976, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do exercício de cargo em comissão e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Ricardo de Souza Corasi, protocolado nesta municipalidade sob o nº 14.159/2026, em 21 de outubro de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, do exercício do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Conservação de Estradas, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 22.869, de 10 de janeiro de 2025, o servidor **Ricardo de Souza Corasi**, matrícula funcional GP/nº 55.884-1, retornando ao seu cargo de origem de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 14.159/2026, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração do cargo em comissão de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 3 de novembro de 2026, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.977, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, formalizado pelo servidor Ricardo de Souza Corasi, protocolado nesta municipalidade sob o nº 14.159, em 21 de outubro de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Ricardo de Souza Corasi**, matrícula funcional nº 55.884-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, sob o regime jurídico Estatutário, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do artigo 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 14.159, em 21 de outubro de 2026, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 3 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de outubro de 2026.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.978, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de Licença Prêmio de servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que foi concedido o gozo de Licença Prêmio à servidora pública municipal Lucidalva Barbara no período de 12/08/2026 a 09/11/2026, conforme estabelecido na Portaria nº 23.838, de 6 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 486/2026, de 22 de outubro de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, que comunica a necessidade de suspensão do período de gozo da Licença Prêmio da servidora acima identificada, em razão de atestado médico;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Fica suspenso, **a partir de 19 de outubro de 2026,** o período de gozo da Licença Prêmio concedida à servidora Lucidalva Barbara, matrícula funcional nº 51.675-1, anteriormente estabelecido de 12/08/2026 a 09/11/2026, nos termos da Portaria nº 23.838, de 6 de agosto de 2026, em razão de atestado médico.

Art. 2º O período da Licença Prêmio não usufruído em razão da suspensão de que trata o artigo anterior será oportunamente gozado pela servidora, em data a ser definida pela Administração, observada a legislação aplicável.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao registro da suspensão e à atualização dos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.979, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“Determina cessação do pagamento de complementação de pensão por morte e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do senhor Luiz França, em 7 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 488/2026, do Departamento de Recursos Humanos, para cessar o pagamento mensal de benefício de complementação de pensão por morte à Luiz França.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação por morte feito pelos cofres públicos municipais, ao senhor **Luiz França**, matrícula funcional nº 10.634-1, por motivo de falecimento ocorrido no dia 7 de outubro de 2026, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2026 4 00029 003 0007921 71, expedida em 21 de outubro de 2026, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de outubro de 2026.
DR. HEMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.981, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Paulo Cesar Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.***.***-3, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Assistência Social – Agente Político, a partir do dia 26 de outubro de 2026, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o Secretário, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no artigo 206, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de outubro de 2026.
DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7095/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2026
DISPENSA Nº 27/2026
Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: **C A GIRALDI SOLA RETÍFICA DE MOTORES DE TUPÃ LTDA**
CNPJ: 72.556.871/0001-05

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e acréscimo de quantitativos ao contrato inicial nº 132/2026, com fornecimento de peças e prestação de serviços para a continuidade da dos serviços de manutenção do veículo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6, ano/modelo 2008/2009, cor amarela, placa BPY-4543, PREFIXO 084, conforme especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 26/10/2026 até 25/11/2026
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de outubro de 2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8639/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: **ANDRÉ RENATO FRETAMENTO E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 15.337.067/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, e reajustar o Contrato inicial nº 223/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços com Transporte Intermunicipal de Pacientes do Município de Pereira Barreto - SP, usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, com destino às cidades de Barretos/SP, São José do Rio Preto/SP e eventualmente a Ribeirão Preto/SP, para tratamento de Saúde especializada, contemplando o retorno, conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

Valor: R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)
Vigência: 28/10/2026 até 27/10/2027
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de outubro de 2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO - SP
Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públicos –
Cemitério Municipal *Campo Santo São José*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE JAZIGO

O Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públicos vem, por meio deste, através da Administração dos Cemitérios Municipais da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Art. 12, § 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.219, de 13 de julho de 2026**, vem a público **CONVOCAR** eventuais herdeiros e sucessores do(a) titular da concessão de jazigo abaixo identificado(a) para que se manifestem sobre o interesse na sucessão dos direitos.

1. DADOS DOS(AS) FALECIDOS(AS):

MARIA ALVES- óbito em: 11/07/1991 - nº de sepultamento: 15149

2. DADOS DO JAZIGO:

Cemitério Municipal: Campo Santo São José
Localização do Jazigo: Quadra 07

3. OBJETO DA CONVOCAÇÃO:

A presente convocação tem por finalidade dar publicidade ao processo administrativo de transferência de titularidade da concessão do referido jazigo, iniciado por **GILMAR ANTÔNIO BARBOZA,** e garantir o direito de preferência aos demais herdeiros legítimos ou testamentários.

4. PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer à sede da Administração dos Cemitérios Municipais, localizada na Avenida Dom Pedro II- s/n (ao lado do velório municipal) , no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, para apresentar a documentação comprobatória de seu parentesco ou direito à sucessão, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.219/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO - SP
Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públicos –
Cemitério Municipal *Campo Santo São José*

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não comparecimento ou a falta de manifestação de interesse no prazo estipulado implicará na presunção de desinteresse, autorizando a Administração a prosseguir com a análise da documentação já apresentada pelo requerente inicial e, não havendo impedimentos, a concluir o processo de transferência da concessão.

Pereira Barreto-SP, 22 de outubro de 2026.

ISRAEL DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Patrimônio Público

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 54 , DE 08/10/2026

" Concede licença-prêmio ao servidor Marcos Rogério França, motorista da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto ".

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 524, de 31/8/2026, formulado pelo servidor Marcos Rogério França, no qual requer a conversão em pecúnia à licença-prêmio a que tem direito, referente ao período 2011 a 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder na forma requerida, licença-prêmio ao servidor **Marcos Rogério França**, matrícula funcional nº 15, Motorista da Câmara Municipal de Pereira Barreto, por preencher todos os requisitos necessários com base legal no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 1.959, de 10/7/1991, referente ao período aquisitivo 29/12/2011 a 28/12/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 8 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 55 , DE 13/10/2026

"Concede Licença Luto ao servidor MARCOS ROGÉRIO FRANÇA."

FÁBIO JOSÉ FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor público **MARCOS ROGÉRIO FRANÇA**, RG Nº- 17.771.987-3 e CPF Nº- ***538438** , Motorista da Câmara Municipal de Pereira Barreto, de acordo com o que preceitua o inciso III, do Artigo 81, da Lei 3.296/2004, 08 (oito) dias de licença luto, conforme atestado de óbito anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2.026

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de Outubro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 56 , DE 15/10/2026

" Concede 10 dias de férias, em pecúnia, ao servidor Amilton Moreli Braga Júnior, Diretor de Divisão Administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto ".

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias, em pecúnia, ao servidor **AMILTON MORELI BRAGA JÚNIOR**, **licença-funcional nº 24**, servidor público municipal, ocupante da função de Diretor de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **15 de outubro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br